



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC  
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 012/2011  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de CHAPECÓ/SC, através da Secretaria de Fazenda e Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR:** conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados - Anexo I deste Edital.

1.1. Os pareceres estarão disponíveis na Prefeitura, inclusive para os recursos julgados improcedentes a partir de 02/06/2011.

**2. GABARITO OFICIAL E RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** o gabarito oficial e o relatório de notas da Prova Escrita, aplicada em **1º/05/2011**, ora divulgados, já se encontram com as retificações e anulações relativas aos recursos impetrados, devidamente processadas – respectivamente - Anexos II e III deste Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 001/2011 nos dias **02, 03 e 06/06/2011**; os mesmos deverão ser encaminhados, via postal, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

**4. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2011, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **12/06/2011 (domingo)**, às **8h**, na **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, sita na **Rua Marechal Deodoro Fonseca nº 2223 - Bairro São Pedro, no Município de Chapecó/SC**.

4.1. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática - Anexo IV deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação - CNH – tipo “C”. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

5. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)**.

Município de Chapecó/SC, 1º de junho de 2011.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI,  
Prefeito Municipal.